

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 017/2019 – IBGH/HMAP

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, associação sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário do Município no dia 28/12/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, o julgamento da habilitação das empresas participantes do **PROCESSO SELETIVO Nº 017/2019 – IBGH/HMAP - HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, tipo menor valor GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços médicos especializados (UTI pediátrica, Cirurgia Pediátrica e Enfermaria Pediátrica)** para atendimento eletivo e de urgência e emergência aos pacientes, nas condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, em conformidade com as regras estabelecidas pelo **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH** Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, por meio do Contrato de Gestão nº 1095/201 – SEL. A documentação apresentada pelas empresas participantes foi analisada pelos membros da CIS que julga:

| EMPRESA(S) HABILITADA(S) |
|---|
| FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA , CNPJ sob o nº 20.282.002/0001-28 |
| MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA , CNPJ sob o nº 27.229.900/0001-61 |

Em não havendo interposição de recursos fica a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, marcada para às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2019.

Goiânia-GO, 23 de abril de 2019.